REQUERIMENTO Nº 30/2022

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, solicitando ao Secretário Municipal de Administração e Governo, Lucas Rafael Gontijo de Melo, ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Reginaldo Henrique Santos, bem como ao Secretário de Transportes e Limpeza Pública, Ivanir Júnior Rezende Trindade, que informem a esta Casa se há possibilidade de efetivação do direito assegurado às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em relação a vagas de estacionamento, devendo ser providenciada a devida sinalização da via pública, com pintura, bem como providenciar a colocação de placa indicativa de estacionamento exclusivo de trânsito sobre as referidas vagas na porta da Escola Municipal Dr. Jacinto Campos, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, considerando que a reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no Art. 7º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), que "Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências."

Eis o texto da Lei:

Art. 7º Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo deverão ser em número equivalente a dois por cento do total, garantida, no mínimo, uma vaga, devidamente sinalizada e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

Sabendo que a Rua Professor Jacinto Ribeiro, onde está a escola supracitada, é um logradouro público bem movimentado, as pessoas que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade, são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes.

Espero que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo (demarcação) de vagas para idosos e deficientes, com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.

Sala das sessões, 21 de fevereiro 2022.

SARGENTO WASHINGTON
Vereador do AVANTE